



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

044
R

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 4º da Lei Nº 13.979, c/c artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Referencial nº 011/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU anexo aos autos)

Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis tripla e N95/PFF2 para atender recomendação do Ministério da Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna como prevenção e proteção junto aos profissionais de saúde e população de Ipeúna que possam ser acometidos pelo Coronavírus (COVID-19).

Contratada: Multilaser Industrial S/A

Valor a ser reservado: R\$ 10.440,00, ref. máscara tripla;

Contratada: Zanatta Comércio Varejista de Utilidades Domésticas EIRELI

Valor a ser reservado: R\$ 5.000,00, ref. máscara N95/PFF2

Prazo Contratual: 60 dias

1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o Parecer Referencial nº 011/2020/CONJUR e, considerando, ainda, estar os preços compatíveis com atual de mercado, dispense de licitação as presentes despesas no valor global de cada item acima descrito, para contratação do objeto acima especificado, conforme justificativa fundamentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. Ao Departamento de Compras e Licitações para publicidade do ato.

Ipeúna, 30 de abril de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

045

R

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Art. 4º da Lei nº 13.979 de 6/2/2020, declaro DISPENSÁVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização das despesas abaixo especificadas, HOMOLOGANDO o presente termo, para atender recomendação do Ministério da Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna como prevenção e proteção junto aos profissionais de saúde e população de Ipeúna que possam ser acometidos pelo Coronavírus (COVID-19).

Credor: **Multilaser Industrial S/A**

CNPJ Nº: 59.717.553/0006-17

Endereço: Rua Josefa Gomes de Souza nº 382, Bairro dos Pires, em Extrema/MG, CEP 37.640-000

Objeto: aquisição de 3.000 mascaras descartáveis cirúrgica tripla

Valor unitário R\$ 3,48 globalizando R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Credor: **Zanatta Comércio Varejista de Utilidades Domésticas EIRELI**

CNPJ Nº: 33.573.299/0001-22

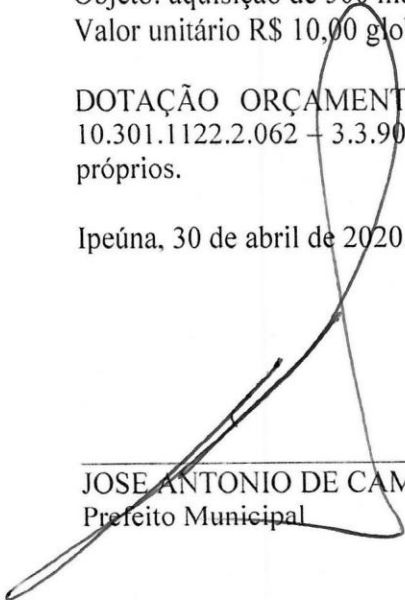
Endereço: Rua Valentim Amaral nº 404, Bairro Santa Cruz, em São Pedro/SP, CEP 13.520-000

Objeto: aquisição de 500 máscaras de proteção N95/PFF2

Valor unitário R\$ 10,00 globalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 10.305.1123.2.130/131 (386 e 387) e 10.301.1122.2.062 + 3.3.90.30, provenientes de recursos estadual, federal e de recursos próprios.

Ipeúna, 30 de abril de 2020.



JOSE ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal